



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 402ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR**
2 **REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

3 Ata da 402ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de
4 Enfermagem do Paraná – COREN/PR, realizada no dia 14 de setembro de 2023,
5 com início às 09h30min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro
6 de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. I) **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**

7 A Presidente Rita Franz procedeu à abertura da presente reunião de Diretoria
8 verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a presença do
9 Conselheiro Secretário Eduardo José Truppel e do Conselheiro Tesoureiro Decarlo
10 Cisz Trevizan. Também presentes na reunião o Chefe de Gabinete – Luka
11 Santhiago Campos de Alencar e a Secretária Executiva Paola Milani dos Santos.

12 II) **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA 401ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE**
13 **DIRETORIA** – Após leitura da ATA 401ª ROD, foi aprovada por unanimidade. III)

14 **APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** a) Informativos da
15 Presidência, Mesa Diretora; b) Calendário Coren/PR 2024; c) Auxílio
16 Representação; d) Requerimento de Restituição PA nº 108/2023 – Milena Train; e)
17 Outros. Aprovada pauta do dia com a inclusão do item Ponto Eletrônico Mobile.

18 **PAUTA DO DIA:** a) Sem inscitos. b) O Conselheiro Secretário Eduardo José
19 Truppel apresenta o calendário do Coren PR para 2024, listando os feriados e a
20 programação de Reuniões Ordinárias de Plenário e de Diretoria do Regional. Após
21 análise, o calendário deverá ser ajustado e apresentado na Reunião Plenária de
22 outubro para ciência e homologação dos demais conselheiros. c) A Presidente
23 passa a palavra ao Conselheiro Tesoureiro Decarlo Cisz Trevizan que explica sobre
24 a necessidade de autorização por parte da Diretoria, conforme prevê a Decisão
25 Coren/PR nº 057/2022, de autorização para o pagamento de dois auxílios
26 representação, às Colaboradoras Rejane Maestri Nobre Albini e Mari Stella de
27 Almeida Torres Teotonio da Silva, que excederam o limite mensal para
28 pagamentos. Informa que conforme os exames de conformidade de despesas nº
29 1674/2023 e 1675/2023, emitidos pela controladoria, as atividades foram
30 efetivamente realizadas no mês de julho de 2023, cabendo o pagamento dos
31 referidos auxílios. Em discussão, a Diretoria aprova por unanimidade a efetivação
32 dos pagamentos. d) Retomando a palavra o Conselheiro Secretário apresenta o PA
33 nº 108/2023, referente a solicitação de restituição de valores à inscrita Milena Train.
34 Informa que a necessidade da restituição se deu em razão de ter sido realizada
35 solicitação de nova inscrição, porém a profissional já possuía inscrição em outro
36 regional. Informa ainda que o processo foi devidamente instruindo com parecer
37 jurídico e da Controladoria Geral, favorável a restituição no valor de R\$ 327,51
38 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Aprovado por
39 unanimidade pela diretoria segue para homologação na ROP. e) O Conselheiro
40 Decarlo pede a palavra e informa que estão ocorrendo problemas com os
41 pagamentos à colaboradora Rubia Karine Marchinski, que a mesma costuma
42 atrasar o envio do requerimento e que também não comprova efetivamente sua
43 participação em atividades. Diante das informações apresentadas deixa claro que
44 se houver algum questionamento por parte da colaboradora a diretoria estará

[Handwritten signature]



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

45 amparada. Diretoria ciente. f) Presidente passa a palavra ao Coordenador
46 Administrativo Edilson Fantineli, que informa que o ponto *mobile* faz parte da
47 evolução do controle de ponto, que é uma forma de controle válida pelos órgãos
48 competentes e que atende a determinação do Tribunal de Contas da União. Passa
49 a palavra para a equipe de Gestão de Pessoas que apresenta o sistema de
50 controle e as vantagens com relação ao ponto em relógio físico. Informam que
51 todas as regras para o ponto permanecerão as mesmas, alterando apenas a forma
52 de registro, agilizando o fechamento do ponto e o controle tanto pela Gestão de
53 Pessoas como para as chefias imediatas. O Procurador Geral pede a palavra e
54 informa que já solicitou a atualização do manual. Após debate a Presidente informa
55 que alguns pontos precisam ser revistos, são eles: definição da hierarquia, a ser
56 apresentada previamente à Presidente, reorganização do organograma, resolução
57 das distorções do sistema, emissão de regras e manual atualizado apresentando
58 o funcionamento do sistema e orientação aos usuários. A Presidente ainda solicita
59 a emissão de portaria nomeando a comissão para emitir o manual e regras do
60 ponto, composta pelo Coordenador Administrativo Edilson Fantineli, a
61 Coordenadora de Gestão de Pessoas Jaqueline Cristina de Souza Muchagata e
62 os colaboradores Simone Bortolozzi e Leonardo Bernardino, solicita ainda que no
63 manual conste que o controle de jornada caberá a chefia imediata. Com as devidas
64 ressalvas a implantação do ponto *mobile* é aprovada, devendo o manual ser
65 apresentado durante a Reunião Ordinária de Diretoria do mês de outubro. Nada
66 mais havendo a tratar, a ROD foi encerrada às 11h05min, de 14 de setembro de
67 2023, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada pela
68 Presidente, Secretário e Tesoureiro.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

Coren/PR 63.374

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário

Coren/PR 281.178

DECARLO CISZ TREVIZAN

Tesoureiro

Coren/PR nº 1.116.936

69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80